



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

Indicação nº **098 = 14**  
Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

PROCOLO GERAL  
Proc. nº 3374  
Folha nº 13  
Data 08/04/2019  
Rubrica

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Incentivo a prática do futebol feminino.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de Incentivo a pratica do Futebol Feminino.

## JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente indicação instituir o "Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino", no Município de Porto Real.

Consiste o Programa na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Para o jornalista e dramaturgo Nélson Rodrigues o Brasil era a "Pátria de Chuteiras" e o "escrete"( conjunto de jogadores a personificação do brasileiro).

O "silêncio ensurdecador" que se abateu sobre o Estádio "Mário Filho", hoje "Maracanã", em 1950, os dribles de Mané, as jogadas de Pelé, as defesas de Gilmar, as façanhas do Santos Futebol Clube, as conquistas das Copas do Mundo de 58, 62 e 70 foram eternizados pelo escritor em suas crônicas reunidas nos livros "A Sombra das Chuteiras Imortais" e "A pátria de Chuteiras" e permanecem imortalizadas na memória do brasileiro.

A paixão dos textos de Nélson Rodrigues nos legou uma constatação irrefutável: o Brasil é País do Futebol.

Há um jargão popular, contudo, repleto de machismo, diga-se de passagem, que demonstra que o esporte bretão não traduz a pátria, que é composta de brasileiros e brasileiras, independente de raça, credo e condição social.



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 3934

Folham nº: 264 14

Data: 08/04/2014

Rubrica:

Afinal, não há zagueiro que após cometer uma falta violenta não o repita, de forma encabulada e ameaçadora:

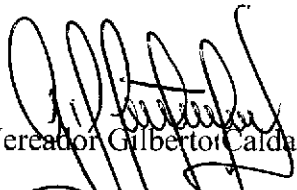
- "Futebol é pra homem" O intento primeiro desta indicação é reunir condições para que possamos dizer e repetir, de boca cheia, que futebol também é coisa de mulher.

Concluído este preâmbulo, que melhor caberia numa crônica que em exposição de motivos de tão séria indicação, cabe ressaltar que a postura aqui narrada vem inibindo as mulheres de desenvolver a prática deste esporte, que tanto se mistura com a alma brasileira e traduz sua auto-estima.

Para que possam calçar suas chuteiras as mulheres têm de enfrentar cruel preconceito acerca de sua feminilidade, além da absoluta falta de profissionalismo e incentivo. E quando alguma porta lhes é aberta para a prática do futebol, os alojamentos são imundos, as condições de treinamento, péssimas.

Nem se alegue, de outra parte, que essa falta de incentivo é fruto da ausência de resultados, pois o futebol feminino tem conquistado espaço cada vez mais significativo no cenário futebolístico internacional, classificando-se com frequência para as Olimpíadas, o que não ocorreu no ano de 2004 com o tão badalado futebol masculino.

Assim, por entendermos que a Constituição Federal garante tratamento igualitário entre homens e mulheres e que o conceito de igualdade comporta o tratamento desigual entre desiguais, apresentamos a presente indicação para que as mulheres sejam tão reconhecidas como integrantes da "Pátria de Chuteiras" quanto os homens, tão brasileiras quanto os brasileiros.

  
Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 17 de Junho de 2014.

APROVADA (O) EM	02/07/14
PCR	unanimidade
ASS.	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTÓCOLO
Nº: 162 - Fls. 01
Data: 26/ JUN 2014